

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

05
1812 R
6

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 7.580, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 15, da quadra 71, sito a Rua T-517, SETOR BUENO, com a área de 750,00m², sendo 15,00m de frente; 15,00m de fundos com os lotes 10 e 20; e 50,00m dos lados, à direita com o lote 16 e à esquerda com o lote 14. **PROPRIETÁRIA**: **OLGA NASCENTE**, brasileira, bancária, desquitada, CI nº 142.520-GO e CPF nº 069.304.681-34, residente e domiciliada em Anápolis-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 76.846 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-7.580 - Goiânia, 09 de setembro de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Ofício desta Capital, Livro 512, fls. 43, em 30/08/76, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **LEODORO RIBEIRO NETO**, brasileiro, comerciante, CI nº 105.545-GO e CPF nº 002.883.221, casado com **WANDA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 150.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-7.580 - Goiânia, 18 de dezembro de 1991. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 630, fls. 77/78, em: 18/12/91, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **CÉSAR AUGUSTO COUTINHO**, CI nº 630.692-SSP-GO, e CI nº 193.882.251-04, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **CLEUDIMA PEREIRA DOS SANTOS COUTINHO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 10.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-7.580 - Goiânia, 17 de março de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 664, fls. 141/142vº, em: 05/03/93, os proprietários acima, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **CHARLES ANTONIO SIMÃO**, CI nº 769.364-SP/GO, e CPF nº 221.227.331-00, brasileiro, engenheiro, civil, casado no regime da comunhão parcial de bens, com **LILIAN ELIZABETH FREUND SIMÃO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 200.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R4-7.580 - Goiânia, 17 de outubro de 2002. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/09/2002, protocolado sob nº 309.990 em 14/10/2002, extraído dos Autos nº 200200676797 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **CHARLES ANTONIO SIMÃO**, julgado por sentença pelo MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Trindade Dra. Roberta Nasser Leone, em 17/09/2002, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a viúva-meeira Sra. **LILIAN ELIZABETH FREUND SIMÃO**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 795.078-SSP/GO e do CPF nº 252.110.211-34, residente e domiciliada na Rodovia Trindade-Abadia-GO, em pagamento de sua meação, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 76.000,00. Dou fé. O Suboficial.

Av5-7.580 - Goiânia, 12 de maio de 2005. Procedo a esta averbação a

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - CMC CONST. AZENATI MARIA
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Goiânia/GO - 12/12/2012 17:02:35 - U = 25
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011211290747026012080
Em Testemunha: *ml* da verdade
Mante Teixeira Rodrigues da Cunha



Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

requerimento da parte interessada datado de 10/05/2005, protocolado sob nº 345.600 em 10/05/2005, tendo em vista a CND do INSS nº 049242005-08001030 emitida em 10/05/2005 e a Certidão de Lançamento nº 450.199-3 expedida pela Prefeitura local em 09/05/2005, para consignar a construção de um sobrado residencial, com a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, ESTAR ÍNTIMO, CIRCULAÇÃO, LAVABO, COZINHA, DESPENSA, LAVANDERIA, DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA, VARANDA E GARAGEM; Primeiro Andar: SALA DE TELEVISÃO, CIRCULAÇÃO, ESCRITÓRIO, DUAS SUITES COM BANHEIRO PRIVATIVO, E SUITE MASTER; Segundo Andar: CIRCULAÇÃO, UMA SUITE COM BANHEIRO E SALA ÍNTIMA; com 539,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 327.800,07. Dou fé. O Suboficial.

R6-7.580 - Goiânia, 03 de abril de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 476, fls. 072 em 19/01/2007, protocolada sob nº 371.848 em 08/03/2007, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para LUIZ ANTONIO VESSANI, geólogo, portador da CI nº 269.888-SSP/DF e do CPF nº 182.269.901-06, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA CECILIA FITTIPALDI VESSANI, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 200.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 308.2729-5 de 28/02/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-7.580 - Goiânia, 10 de junho de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 490, fls. 077 em 18/04/2008, protocolada sob nº 393.062 em 04/06/2008, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 150.783.961-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula para CMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.221.721/0001-57, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 340.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 341.9486-6 de 28/05/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av8-7.580 - Goiânia, 20 de junho de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária, datado de 13/06/2008, protocolado sob nº 393.634 em 13/06/2008; tendo em vista o Decreto Municipal sob nº 825 datado de 04/04/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.340 de 08/04/2008, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 153.805 e 153.806, foram lembrados passando a constituir um único lote sob nº 13/14/15, da quadra 71, sito à Rua T-51, no SETOR BUENO, com área de 2.250,00m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 181.622, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 12/12/2012.

Sheila Mª de Sena Sales
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911211071124067000257.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$51,18
FUNDESP..... R\$05,12
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$65,65
Número da GRS.: 10526290-0
Rúbrica da autoridade expedidora.: Sheila

